

PORTARIA nº 9/2018 – Direção do Fórum Cível

A Doutora CLÁUDIA HARUMI MATUMOTO, MM. Juíza de Direito Diretora do Fórum Cível, do Foro Regional de Colombo, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, diante da determinação do subitem 1.6.14 VII do Código de Normas e em atendimento à Lei nº 1.408, de 09/08/1951,

CONSIDERANDO o despacho do ilustre Desembargador Renato Braga Bettega, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, proferido nesta data, prorrogando o curso dos prazos processuais no Estado e dentro das competências da Justiça Estadual, em razão das movimentações grevistas de iniciativa de caminhoneiros de todo o Brasil;

CONSIDERANDO a movimentação dos grevistas junto à Rodovia da Uva (PR-417), principal acesso entre o município de Colombo e a capital do Estado;

RESOLVE

SUSPENDER o expediente forense na data de 25/05/2018 (sexta-feira), a partir das 13 horas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Comunique-se à Presidência do egrégio Tribunal de Justiça e à Corregedoria-Geral da Justiça.

Em 25 de maio de 2018, eu, Alessandro Francisco Boza, Assistente da Direção do Fórum Cível de Colombo, Portaria 515/2016-DG, digitei e subscrevi (_____).


CLÁUDIA HARUMI MATUMOTO
Juíza de Direito